

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86BB3A603CA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
DISPENSA Nº 007/2025**

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 039/2025, dispensa nº 007/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa C. ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR (CRJ CONSULTORIA), inscrita no CNPJ nº 31.287.209/0001-01, para contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de gestão pública, acompanhado de assistência e suporte técnico para o Município de Jacobina do Piauí, pelo valor global de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, divididos em 08 (oito) parcelas mensais de **R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais)**, de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 20 de maio de 2025.

VANDERLEI
RAIMUNDO DE
CARVALHO:74717910
397

Assinado de forma digital
por VANDERLEI RAIMUNDO
DE CARVALHO:74717910397
Dados: 2025.05.20 11:51:22
-03'00'

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal